

**PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 58,00% (CINQUENTA E OITO POR CENTO)**, por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica à Servidora **JESUINA DE FATIMA CONCEICAO**, matrícula funcional nº 6954, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Vida e Esperança", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

  
**BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PUBLICADO**  
EM 18 / 02 / 19  
Resp. [Assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

## **PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PORTARIA Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Conceder Dedicção Exclusiva de 58,00% (cinquenta e oito por cento), por estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica à Servidora **JESUINA DE FATIMA CONCEICAO**, matrícula funcional nº 6954, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Vida e Esperança", na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2019.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

**Benta Noleto de Brito Borges**

**Prefeita Municipal em exercício**



**PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

